



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2019 - Condado – PB, em 30 de Junho de 2019 - Edição Mensal nº. 006

EXPEDIENTE

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional

VALDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Prefeito

JULIANA MOURA P. DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

EVERCTON HYAGO FERNANDES COSTA
Assessor de Comunicação

FRANÇUI RAMALHO DA SILVA FILHO
Secretário de Administração e Planejamento

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO
Secretária de Finanças

JOSE ZEZITO DOS SANTOS
Sec. de Obras Públicas e Serviços Urbanos

GERSSIHANE FERNANDES LINHARES
Secretária de Saúde

MARCILIO JORGE BATISTA DE LACERDA
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

VANDERLUCIA VIERA DA SILVA
Sec. de Ação e Promoção Social

ALBERTO DE ALBUQUERQUE FERNANDES
Secretário de Educação

FRANCISCO GOMES
Secretário de Esporte, Turismo e Lazer

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 081/A/2019
Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sítio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. 2428343 SSP/PB e CPF 031.935.304-41, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Luma Garcia da Nobrega, brasileira, casada e domiciliado (a) Rua Joao Suassuna, 157 Bairro Jose Américo Município de Riacho dos Cavalos, portador (a) da cédula de identidade nº. 3539.837 SSP/PB e CPF nº. 087.576.264-64, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Odontólogo para pacientes com necessidades especiais do Programa de Especialidades Odontológicas, exercendo suas funções no CEO por uma jornada de trabalho de 20 horas semanais, caracterizada como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 01 de Junho de 2019 e término em 30 de Novembro de 2019. CONDADO – PB, 01 DE JUNHO DE 2019.

Extrato do Contrato nº. 081/B/2019
Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sítio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. 2428343 SSP/PB e CPF 031.935.304-41, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Jose Arimathea de Almeida brasileiro (a), solteiro e domiciliado (a) Rua Leônicio Machado de Oliveira, 37 Centro de Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. 3038563 SSP/PB e CPF nº. 067.027.154-39, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira - O(A) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de Motorista exercendo suas funções na secretaria de saúde na ambulância desde Município, por não existir no quadro efetivo servidor disponível, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais). Cláusula Quinta - a duração do presente contrato será iniciado em 01 de Junho de 2019 e término em 30 de Novembro de 2019. CONDADO - PB, 01 DE JUNHO DE 2019.

Extrato do Contrato nº. 081/2019
Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sítio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. 2428343 SSP/PB e CPF 031.935.304-41, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Priscila Santos de Oliveira brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) Rua Pe. Anchieta 1201 Bairro Jardim Guanabara, Patos PB, portador (a) da cédula de identidade nº. 3449765 SSDS/PB e CPF nº. 090.192.794-59, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Enfermeira em substituição à servidora Karla Gomes Bitu que se encontra afastada de Licença para tratamento de saúde, na Unidade Ancora Severina Ana Linhares, tendo em vista que não há profissionais disponíveis no quadro efetivo do Município, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso IV da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), por uma jornada de 40 horas semanais. Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 05 de Junho de 2019 e término previsto em 02 de Agosto de 2019. CONDADO - PB, 01 DE JUNHO DE 2019.



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2019 - Condado – PB, em 30 de Junho de 2019 - Edição Mensal nº. 006

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 082/2019

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. 2428343 SSP/PB e CPF 031.935.304-41, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Ione Alves de Lima brasileiro (a), solteiro e domiciliado (a) Rua Jose Inacio Rodrigues, 69 Centro Condado PB, portador (a) da cédula de identidade nº. 547341 SSP/PB e CPF nº. 798.416.864-49, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Visitador do Programa Criança Feliz da Secretaria de Ação e Promoção Social, caracterizado como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º e inciso IV da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais), por uma jornada de 40 horas semanais. Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 05 de Junho de 2019 e término previsto em 05 de Dezembro de 2019. CONDADO - PB, 05 DE JUNHO DE 2019.

Extrato do Contrato nº. 083/2019

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. 2428343 SSP/PB e CPF 031.935.304-41, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Francisca Marta Linhares Monteiro brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) Rua Jose de Paula Leite, 158 Centro Condado PB, portador (a) da cédula de identidade nº. 4133151 SSDS/PB e CPF nº. 125.578.164-50, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Visitador do Programa Criança Feliz da Secretaria de Ação e Promoção Social, caracterizado como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º e inciso IV da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais), por uma jornada de 40 horas semanais. Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 05 de Junho de 2019 e término previsto em 05 de Dezembro de 2019. CONDADO - PB, 05 DE JUNHO DE 2019.

Extrato do Contrato nº. 084/2019

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. 2428343 SSP/PB e CPF 031.935.304-41, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Maria Berthianne Diniz Leite brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) Rua Coração de Jesus, 533 Centro, Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. 3334148 SSP/PB e CPF nº. 066.140.074-321, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Professora contratada em substituição à servidora Maria das Neves de Medeiros Ramos aposentada pelo INSS, caracterizado como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º e inciso IV da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1973,14 (Um mil novecentos e setenta e três reais e quatorze centavos), por uma jornada de 30 horas semanais. R\$ 19,73 (Dezenove reais e setenta e três centavos) por hora/aula ministrada excedente às 150 horas mensais. Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 07 de Junho de 2019 e término previsto em 07 de Dezembro de 2019. CONDADO - PB, 07 DE JUNHO DE 2019.

Extrato do Contrato nº. 085/2019

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. 2428343 SSP/PB e CPF 031.935.304-41, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Tatiane Fernandes do Nascimento, brasileiro (a), casada e domiciliado (a) Rua Manoel Remigio dos Santos, S/N, Centro, Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. 3026259 SSP/PB e CPF nº. 068.075.034-74, doravante denominado (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Professora substituindo a servidora Suelene da Silva, que se encontra de licença prêmio 90 dias, caracterizado como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º e inciso IV da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais). Por uma jornada de trabalho de 40 horas semanais. Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 17 de Junho de 2019 e término previsto em 11 de Setembro de 2019. CONDADO - PB, 17 DE JUNHO DE 2019.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto Nº 0025/2019 de 03/06/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 04812018 de 29/11/2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 182.655,83 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

22020 SEC. ADMINIST. E PLANEJAMENTO		
2008 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA	02.062.2001.2019.339030000.001	SERVICOS DE CONSULTORIA
		Valor Total da Ação (2008) R\$ 8.000,00
		Valor Total do Órgão (22020) R\$ 8.000,00
22040 SER OBRAS PÚBLICAS SER. URBANO		
2084 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	15.451.1060.2084.339030000.001	MATERIAL DE CONSUMO
	15.451.1060.2084.339030000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
		Valor Total da Ação (2084) R\$ 5.434,03
		Valor Total do Órgão (22040) R\$ 5.434,03
22050 SECRETARIA DE SAÚDE		
2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC.	10.122.2001.2011.319040000.211	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
	10.122.2001.2011.319040000.211	DIARIA-CIVIL
		Valor Total da Ação (2011) R\$ 30.000,00
		Valor Total do Órgão (22050) R\$ 33.000,00
22070 SEC DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		
2019 MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO	12.361.1020.2019.319040000.001	MATERIAL DE CONSUMO
		Valor Total da Ação (2019) R\$ 4.725,00
		Valor Total do Órgão (22070) R\$ 4.725,00
22080 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO EN	12.361.1020.2023.319040000.111	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
		Valor Total da Ação (2023) R\$ 12.000,00
		Valor Total do Órgão (22080) R\$ 12.000,00
2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FU	12.361.1020.2038.319010000.114	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
		Valor Total da Ação (2038) R\$ 15.000,00
		Valor Total do Órgão (2038) R\$ 15.000,00
2039 MANUT. ATIV. DA EDUC. INFANTIL PRÉ - ESCOLA FUNDEB	12.365.1020.2039.319040000.113	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
		Valor Total da Ação (2039) R\$ 1.100,00
		Valor Total do Órgão (2039) R\$ 1.100,00
2091 PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ALUNO ESPECIAL - AEE FU	12.367.1020.2091.319010000.112	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
		Valor Total da Ação (2091) R\$ 9.000,00
		Valor Total do Órgão (2091) R\$ 9.000,00
2100 MANUT. ATIV. DA EDUC. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	12.365.1020.2100.319040000.113	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
		Valor Total da Ação (2100) R\$ 1.000,00
		Valor Total do Órgão (22080) R\$ 38.100,00
22090 SEC DE ESPORTE TURISMO E LAZER		
2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ESPORTE, TURISMO	27.122.2001.2042.339030000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
		Valor Total da Ação (2042) R\$ 3.000,00
		Valor Total do Órgão (22090) R\$ 3.000,00
22100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	10.122.1002.2051.339030000.211	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
		Valor Total da Ação (2051) R\$ 1.500,00
		Valor Total do Órgão (2051) R\$ 1.500,00
2069 MANUTENÇÃO DO NASF- NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAM	10.301.1002.2069.319010000.211	OBRIGACOES PATRONAIS
		Valor Total da Ação (2069) R\$ 1.196,80
		Valor Total do Órgão (22100) R\$ 1.196,80
22110 FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL		
2055 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIAIS	08.244.1030.2055.319040000.311	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
		Valor Total da Ação (2055) R\$ 4.700,00
		Valor Total do Órgão (22110) R\$ 4.700,00
22120 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2079 REALIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS CULTURAIS	13.362.1050.2079.339030000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
		Valor Total da Ação (2079) R\$ 78.000,00
		Valor Total do Órgão (22120) R\$ 78.000,00
		Valor Total R\$ 182.655,83

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 182.655,83 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos). Descriminado nas seguintes dotações:

22010 GABINETE DO PREFEITO		
2004 DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES E ATOS DA ADM. MUNICIPAL	04.122.2001.2004.339030000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
		Valor Total da Ação (2004) R\$ 15.725,00
		Valor Total do Órgão (22010) R\$ 15.725,00
22040 SER OBRAS PÚBLICAS SER. URBANO		
1053 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	15.451.1060.1053.449030000.001	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
		Valor Total da Ação (1053) R\$ 10.434,03
		Valor Total do Órgão (22040) R\$ 10.434,03
22050 SECRETARIA DE SAÚDE		
2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC.	10.122.2001.2011.339030000.211	MATERIAL DE CONSUMO
		Valor Total da Ação (2011) R\$ 33.000,00
		Valor Total do Órgão (22050) R\$ 33.000,00
22080 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1031 AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES E AGUAS. D	12.361.1020.1031.339030000.113	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
		Valor Total da Ação (1031) R\$ 2.100,00
		Valor Total do Órgão (1031) R\$ 2.100,00
2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO EN	12.361.1020.2023.319010000.111	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
		Valor Total da Ação (2023) R\$ 12.000,00
		Valor Total do Órgão (2023) R\$ 12.990,00
2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FU	12.361.1020.2038.319010000.114	OBRIGACOES PATRONAIS
		Valor Total da Ação (2038) R\$ 15.000,00
		Valor Total do Órgão (2038) R\$ 15.000,00
2100 MANUT. ATIV. DA EDUC. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	12.365.1020.2100.319010000.112	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
		Valor Total da Ação (2100) R\$ 9.000,00
		Valor Total do Órgão (2100) R\$ 9.000,00



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2019 - Condado – PB, em 30 de Junho de 2019 - Edição Mensal nº. 006

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2290 SEC DE ESPORTE TURISMO E LAZER 1937 IMPLAN. AMPL. OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUT 23.695.1050.1037.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	Valor Total do Órgão (2290) R\$	38.100,00
1038 AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO EDVALDO MOTA 23.695.1050.1038.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	Valor Total da Ação (1037) R\$	13.000,00
	Valor Total da Ação (1038) R\$	40.000,00
	Valor Total do Órgão (2290) R\$	53.000,00
2219 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1041 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL/AMBULÂNCIA 10.301.1002.1041.4490520000.211 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor Total da Ação (1041) R\$	2.696,80
	Valor Total do Órgão (2219) R\$	2.696,80
2219 FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL 2076 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO 08.244.1030.2076.3390360000.311 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	Valor Total da Ação (2076) R\$	4.700,00
	Valor Total do Órgão (2219) R\$	4.700,00
22120 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 2079 REALIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS CULTURAIS 13.392.1050.2079.3390360000.001 MATERIAL DE CONSUMO 13.392.1050.2079.3390360000.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	Valor Total da Ação (2079) R\$	15.000,00
	Valor Total do Órgão (22120) R\$	25.000,00
	Valor Total R\$	182.655,83

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CONDADO 03/06/2019

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL

Decreto Nº 0026/2019 de 03/06/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 0481/2018 de 29/11/2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 198.751,07 (cento e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e sete centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

2290 SEC. ADMINIST. E PLANEJAMENTO 2007 MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PL 04.122.2001.2007.4490520000.530 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor Total da Ação (2007) R\$	64.000,00
	Valor Total do Órgão (22020) R\$	64.000,00
22840 SER OBRAS PÚBLICAS SER. URBANO 2085 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓ 15.451.1080.2085.3390300000.940 MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total da Ação (2085) R\$	7.500,00
	Valor Total do Órgão (22040) R\$	7.500,00
22060 SEC AGRICULTURA MEIO AMBIENTE 1015 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO 20.605.1060.1015.3390300000.510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (1015) R\$	84.192,70
	Valor Total do Órgão (22060) R\$	84.192,70
22880 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2028 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 12.361.1020.2028.3390300000.120 MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total da Ação (2028) R\$	5.000,00
	Valor Total do Órgão (22080) R\$	5.000,00
2088 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - AEE (FUNDAMENTAL 12.387.1020.2088.3390300000.122 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUICAO GRATUITA	Valor Total da Ação (2088) R\$	1.060,20
	Valor Total do Órgão (22080) R\$	6.060,20
22100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2061 MANUT. TETO MUNIC. MÉD. ALTA COMPLEXIDADE AMBULATOR 10.302.1002.2061.3390300000.214 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.1002.2061.3390300000.214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (2061) R\$	23.498,17
	Valor Total do Órgão (22100) R\$	36.998,17
2070 MANUT. DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONT 10.302.1002.2070.3190110000.214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 10.302.1002.2070.3390300000.214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (2070) R\$	7.000,00
	Valor Total do Órgão (22100) R\$	198.751,07

Art. 2º - A cobertura do crédito supracitado dar-se-á por Superávit Financeiro no valor de R\$ 198.751,07 (cento e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e sete centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CONDADO 03/06/2019

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto Nº 0027/2019 de 03/06/2019

Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 484/2019 de 25/02/2019

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado a transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 52.060,00 (cinquenta e dois mil, sessenta reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

22020 SEC. ADMINIST. E PLANEJAMENTO 0001 PAGAMENTO DE AÇÕES JUDICIAS (PRECATÓRIO E OUTROS) 28.062.0000.0001.3190910000.001 SENTENÇAS JURIDICAS 28.062.0000.0001.3390910000.001 SENTENÇAS JURIDICAS	Valor Total da Ação (0001) R\$	15.000,00
	Valor Total do Órgão (22020) R\$	26.060,00
22030 SECRETARIA DE FINANÇAS 0003 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DIVIDA DO INSS 28.843.0000.0003.4600710000.001 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Valor Total da Ação (0003) R\$	27.000,00
	Valor Total do Órgão (22030) R\$	27.000,00
	Valor Total R\$	52.060,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 52.060,00 (cinquenta e dois mil, sessenta reais). Discriminado nas seguintes dotações:

22040 SEC AGRICULTURA MEIO AMBIENTE 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA E ME 04.122.2001.2012.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total da Ação (2012) R\$	52.060,00
	Valor Total do Órgão (22040) R\$	52.060,00
	Valor Total R\$	52.060,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CONDADO 03/06/2019

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL

NADA A PUBLICAR

NADA A PUBLICAR